

A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR RODRIGO DE SANT'ANNA TÊTE, SUBOFICIAL DA MARI-NHA DO BRASIL.
Autor: Deputado WELLINGTON JOSÉ
Relator: Deputado RODRIGO AMORIM
(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se do exame ao Projeto de Resolução nº 849/2021, de autoria do nobre Deputado Wellington José, que pretende conceder a Medalha Tiradentes e seu respectivo diploma ao Senhor Rodrigo de Sant’anna Tête, Suboficial da Marinha do Brasil.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 02 de dezembro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifiesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o rela-tório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, o Senhor Rodrigo de Sant’anna Tête, Suboficial da Marinha do Brasil.

Conforme o §3º do artigo 272 do Regimento Interno da As-sembleia Legislativa do Estao do Rio de Janeiro, a Medalha Tiraden-tes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Bra-sil ou à humanidade.

Neste sentido, tendo em vista os relevantes serviços presta-dos e admirável trajetória na Marinha do Brasil, bem como por suas especializações e condecorações, e ainda por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente projeto de resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2021.

(a) Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 dezembro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 849/2021.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2021

(a) Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, ROSENVERG REIS, membros efetivos, e EURICO JÚNIOR, suplente.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 853/2021, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO TE-NENTE CORONEL CHARLES PEREIRA DA SILVA, COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH

Relator: Deputado ROSENVERG REIS

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se do exame ao Projeto de Resolução nº 853/2021, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que tem por objetivo conceder a Medalha Tiradentes e seu respectivo diploma ao Tenente Coronel Charles Pereira da Silva, Comandante do 9º Batalhão da Po-lícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

Por considerar que a presente iniciativa é relevante, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2021.

(a) Deputado ROSENVERG REIS - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 dezembro de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 853/2021.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2021

(a) Deputados SÉRGIO FERNANDES, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, ROSENVERG REIS, membros efetivos, e EURICO JÚNIOR, suplente.

PARECER

DA COMISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FI-NANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI Nº 4952/2021 (MENSAGEM Nº 28/2021) DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUIDO PELA LEI Nº 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020."

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL A 192 EMENDAS (54,08%); FAVORÁVEL, COM SU-BEMENDAS, A 38 EMENDAS (10,70%); PELA REJEIÇÃO A 27 EMENDAS (7,61%); PELA PREJUCABILIDADE A 98 EMENDAS (27,61%))

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo dá cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 209 da Cons-tituição Estadual.

II - PARECER DO RELATOR

Concluímos, então, pelo parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.952/2021 (Mensagem nº 28/2021), com o seguinte parecer sobre as 355 emendas apresentadas pelos Senhores Deputados e por esta Comissão, na forma em que se segue:

EMENDAS APROVADAS - 192 (54,08%)

0019 0041 0042 0043 0050 0055 0056 0060 0061 0062 0063 0064
0099 0100 0101 0103 0104 0105 0106 0107 0108 0109 0110 0111
0112 0113 0126 0133 0135 0136 0137 0138 0139 0140 0141 0142
0143 0144 0145 0146 0147 0152 0153 0155 0157 0171 0195 0196
0199 0202 0203 0206 0207 0210 0216 0217 0218 0219 0220 0221
0222 0223 0224 0225 0226 0227 0228 0229 0231 0235 0236 0237
0238 0239 0240 0241 0242 0243 0245 0248 0249 0252 0253 0254
0255 0256 0257 0260 0261 0262 0263 0265 0266 0267 0268 0270
0272 0273 0276 0278 0279 0281 0282 0283 0285 0286 0287 0289
0290 0291 0292 0293 0294 0295 0296 0297 0298 0300 0301 0302
0303 0304 0305 0306 0308 0309 0310 0311 0312 0313 0314 0315
0316 0317 0318 0320 0321 0322 0323 0324 0326 0327 0328 0329
0330 0331 0343 0344 0347 0348 0350 0352 0353 0354 0355 0356
0357 0358 0359 0360 0362 0363 0364 0365 0369 0371 0372 0373
0374 0375 0376 0377 0378 0379 0380 0381 0382 0383 0384 0385
0386 0387 0388 0389 0390 0391 0392 0393 0394 0395 0396 0397

EMENDAS APROVADAS COM SUBEMENDA - 38 (10,70%)

0009 0011 0012 0013 0014 0015 0017 0018 0021 0022 0024 0025
0034 0035 0036 0037 0038 0039 0040 0051 0059 0065 0066 0102
0134 0149 0151 0163 0166 0192 0193 0194 0204 0205 0208 0209
0215 0246

EMENDAS PREJUDICADAS - 98 (27,61%)

0001 0002 0003 0004 0005 0007 0008 0016 0020 0044 0045 0046
0047 0048 0049 0057 0058 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073

0074 0075 0076 0077 0078 0079 0080 0081 0082 0083 0084 0085
0086 0087 0088 0089 0090 0091 0092 0093 0094 0095 0096 0097
0098 0148 0150 0159 0160 0161 0162 0164 0165 0167 0168 0169
0170 0230 0232 0233 0234 0244 0247 0250 0251 0258 0259 0264
0269 0271 0274 0275 0277 0280 0284 0288 0299 0307 0319 0332
0333 0334 0335 0336 0337 0338 0339 0340 0341 0342 0345 0366
0368 0370

EMENDAS REJEITADAS - 27 (7,61%)

0010 0023 0026 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0052 0053
0054 0114 0115 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0212 0346 0349
0351 0361 0367

II - EMENDAS DA COMISSÃO

Foram apresentadas as seguintes emendas:

EMENDA Nº377
ADITIVA DE AÇÃO E PRIORIDADE

Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Nova Ação: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Finalidade: IMPLEMENTAR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tipo da Ação: Atividade
Nova Prioridade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR IMPLANTADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

EMENDA Nº378
ADITIVA DE AÇÃO E PRIORIDADE

Programa: 0136-Gestão Legislativa
Nova Ação: CONSTRUÇÃO DE MATRIZ INSUMO-PRODUTO ALERJ (ASSESSORIA FISCAL)
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MATRIZ - INSUMO/PRODUTO, ALERJ (ASSESSORIA FISCAL), ATRAVÉS DE PARCERIA COM O PODER EXECUTIVO, TCE/RJ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA-NEIRO (UFRJ) E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JA-NEIRO (UFRRJ).
Tipo da Ação: Projeto
Nova Prioridade: CONSTRUÇÃO DE MATRIZ INSUMO-PRODUTO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

Justificativa: INSTRUMENTO DE TRABALHO IMPORTANTE PARA O PARLAMENTO FLUMINENSE, (ASSESSORIA FISCAL) E O PODER EXECUTIVO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM PARCERIA COM AS DE-MAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, ALÉM DA UNIVER-SIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ). É IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔICO E SOCIAL, BEM COMO, PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS FISCAIS E MONITORAR OS BENE-FÍCIOS FISCAIS CONCEDIDO E SUA CONSEQUENCIAS NA GERA-ÇÃO DE EMPREGO, RENDA E PREÇO FINAL DO PRODUTO AO CONSUMIDOR.

EMENDA Nº379
ADITIVA DE AÇÃO E PRIORIDADE

Programa: 0465-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Nova Ação: PRESERVAÇÃO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL
Finalidade: INSTALAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊN-DIOS EM UNIDADES DE CULTURA.
Tipo da Ação: Projeto
Nova Prioridade: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO IM-PLANTADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 10,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 10,00

Justificativa: A NECESSIDADE IMPLEMENTAR, SISTEMAS DE PRO-TEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM TODAS AS UNIDADES CULTU-RAIS, SOB A TUTELA DA SECRETARIA DE CULTURA, FUNARJ E DEMAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

EMENDA Nº380
ADITIVA DE AÇÃO E PRIORIDADE

Programa: 0470-Fortalecimento da Gestão Pública
Nova Ação: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ERJ ATRAVÉS DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO
Tipo da Ação: Atividade
Nova Prioridade: PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

Justificativa: IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA REALIZAR E ANA-LISAR AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

EMENDA Nº381
ADITIVA DE AÇÃO E PRIORIDADE

Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Nova Ação: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANGA LARGA MAR-CHADOR
Finalidade: CRIAR CENTROS DE TREINAMENTO PARA QUALIFI-CAR PROFISSIONALMENTE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA NAS ATI-VIDADES DE TRATADOR DE EQUÍDEOS, TREINADOR, DOMADOR, PREPARADOR PARA EVENTOS DE ANIMAIS PUXADOS E MONTA-DOS, CASQUEADOR E FERRAGEADOR, ALÉM DE GERENTE DE HARAS, VISANDO CAPACITAR JOVENS A PARTIR DE 14 ANOS E ADULTOS, DE AMBOS OS SEXOS.
Tipo da Ação: Projeto
Nova Prioridade: CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERECIDOS
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 10,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 10,00

Justificativa: O PROJETO TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR O CONHECIMENTO E A APROXIMAÇÃO DOS ALUNOS COM O FASCINANTE UNIVERSO DO MANGA LARGA MARCHADOR. O PROJETO É UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O APRENDI-ZADO DE UNIVERSITÁRIOS, PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES CRIADORES, TRATADORES, PEÕES E USUÁRIOS DA RAÇA. ESTE PROJETO VISA ATENDER INICIALMENTE O MUNICÍPIO DE CA-CHOEIRA DE MACACU.

EMENDA Nº382
ADITIVA DE AÇÃO E PRIORIDADE

Programa: 0458-Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Nova Ação: CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

Finalidade: ACOMPANHAR E DIRECIONAR A JUVENTUDE DO ESTADO OFERENDO ESPORTES, EMPREGOS, CURSOS E TREI-NAMENTOS VISANDO MELHORAR A CIDADANIA E ADEQUAÇÃO AO FUTURO NO MERCADO DE TRABALHO
Tipo da Ação: Atividade
Nova Prioridade: CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE IMPLAN-TADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

EMENDA Nº383
ADITIVA DE AÇÃO E META FÍSICA

Programa: P002-JUVENTUDE FLUMINENSE
Nova Ação: JOVEM SABER
Finalidade: OFERECER FORMAÇÃO PARA JOVENS DE 15 A 29 ANOS, VALORIZANDO E FORTALECENDO OS SABERES LOCAIS, VISANDO A GERAÇÃO DE RENDA E O DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.
Tipo da Ação: Atividade
Prioridade: Jovem orientado
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 100,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 100,00

Justificativa: A AÇÃO PRETENDE BENEFICIAR JOVENS DE DIFE-RENTES LOCALIDADES DA ZONA COSTEIRA DE PARATY AO OFERECER FORMAÇÃO PRÁTICA E TEÓRICA SOBRE: APERFEI-ÇOAMENTO DAS TÉCNICAS DE PESCA ARTESANAL; INSTRU-ÇÕES E RECONHECIMENTO SOBRE OS LOCAIS TURÍSTICOS; ARTESANATO LOCAL E PRÁTICA PARA O MERCADO CULTURAL.

EMENDA Nº384
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Po-breza
Ação: Promoção de Cuidados com a Saúde e Demais Necessidades da Pessoa Idosa
Nova Prioridade: Academia sênior implantada
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 3,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 0,00

Justificativa: CONSTRUÇÃO 3 ACADEMIAS 3ª IDADE/BAIRRO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

EMENDA Nº385
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0454-Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territo-rial
Ação: Apoio a Entes para Ações de Saúde
Nova Prioridade: HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES APOIADO E REFORMADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

EMENDA Nº386
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0454-Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territo-rial
Ação: Apoio a Entes para Ações de Saúde
Nova Prioridade: HOSPITAL DA POSSE EM NOVA IGUAÇU APOIA-DO E REFORMADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

EMENDA Nº387
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0454-Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial
Ação: Apoio a Entes para Ações de Saúde
Nova Prioridade: HOSPITAL DO OLHO DE DUQUE DE CAXIAS APOIADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

EMENDA Nº388
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0454-Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territo-rial
Ação: Apoio a Entes para Ações de Saúde
Nova Prioridade: HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO APOIADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

EMENDA Nº389
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANGA LARGA MARCHA-DOR
Nova Prioridade: CENTRO DE CAPACITAÇÃO MANGA LARGA MAR-CHADOR IMPLANTADO
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 3,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 3,00

Justificativa: PRODUTO CRIAÇÃO DE 3 NOVOS CENTROS DE CA-PACITAÇÃO PARA A AÇÃO DO PROJETO MANGA LARGA MAR-CHADOR. ESTE PROJETO VISA ATENDER INICIALMENTE O MU-NICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU.

EMENDA Nº390
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0460-Estruturação das Unidades de Saúde
Ação: Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde
Nova Prioridade: MATERNIDADE DE NILÓPOLIS APOIADA
Unidade de Medida: unidade
Área Geográfica: ESTADO
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00
Meta Física criada para o ano de 2023: 1,00

EMENDA Nº391
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle
Nova Prioridade: CONSORCIO DE MONITORAMENTO APOIADO
Unidade de Medida: unidade